

Proc. 18.522/40.

(10-139-41)

1941

ACT/ZM.

Conceda-se novo exame de saúde para fins de aposentadoria por invalidez.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que João Lisboa reclama por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores e Encacadores em Trapiches e Armazens de Café e Cereais, contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas requerendo novo exame de saúde para efeito de aposentadoria;

CONSIDERANDO que o reclamante alega estar fisicamente esgotado e, assim, impossibilidade de praticar os esforços exigidos pela profissão que exerce e que a medida solicitada não contraria a legislação social que rege a espécie;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para determinar que a Caixa mande examinar o reclamante por uma nova Junta constituída por médicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros da São Paulo Railway.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1941.

- a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) João Villásbôas Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 19 / 5 / 41

Publicado no Diário Oficial em 30 / 5 / 41